

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

EDITAL Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - CACOR/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Corrente, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e bolsas de monitoria voluntárias (não remuneradas) com **vigência para o ano letivo de 2019**, para estudantes de Graduação regularmente matriculados no IFPI - Campus Corrente, conforme Quadro 1 e Item 2 do presente edital.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Corrente, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1.1 Para o semestre letivo 2019.1, o Campus Corrente do IFPI disponibilizará 09 (nove) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e 12 (doze) bolsas voluntárias (não remuneradas) distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2 As bolsas remuneradas para o semestre letivo 2019.1 terão a validade de 03 (três) meses. As bolsas remuneradas ofertadas para monitorias do ensino médio integrado corresponderão aos meses de abril a junho de 2019 e serão automaticamente renovadas para o semestre letivo 2019.2, por 05 (cinco) meses e corresponderão aos meses de agosto a dezembro de 2019; já as bolsas remuneradas ofertadas para monitorias dos cursos modulares corresponderão aos meses de abril a junho de 2019 e se encerram, sem prorrogação, em junho de 2019.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	TIPO DE BOLSAS	PRÉ-REQUISITO
Tecnologia em Gestão Ambiental	Cartografia Ambiental	1	Superior	Antônio Celso de Sousa Leite	Tarde	R	Aprovação na disciplina Cartografia Ambiental
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tratamento de Efluentes	1	Superior	Lizandro Pereira de Abreu	Tarde	R	Aprovação na disciplina Tratamento de Efluentes
Técnico em Administração/ Informática/ Meio Ambiente	Física 3º ano	1	Médio	Petrus Emmanuel Ferreira Vieira	Tarde	R	Aprovação nos conteúdos da disciplina Física 3º ano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

Integrado ao Médio							
Técnico em Administração/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Física 3° ano	1	Médio	Petrus Emmanuel Ferreira Vieira	Tarde	V	Aprovação nos conteúdos da disciplina Física 3° ano
Técnico em Administração/ Agropecuária/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Física 2° ano	1	Médio	Petrus Emmanuel Ferreira Vieira	Tarde	R	Aprovação nos conteúdos da disciplina Física 2° ano
Técnico em Administração/ Agropecuária/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Física 2° ano	1	Médio	Petrus Emmanuel Ferreira Vieira	Tarde	V	Aprovação nos conteúdos da disciplina Física 2° ano
Licenciatura em Física	Física Básica	1	Superior	Petrus Emmanuel Ferreira Vieira	Tarde	R	Aprovação na disciplina Física Básica e Pré-Cálculo
Técnico em Administração/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Matemática 3° ano	1	Médio	Flávio Ligório da Silva	Tarde	R	Aprovação nos conteúdos da disciplina Matemática 3° ano
Técnico em Administração/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Matemática 3° ano	1	Médio	Flávio Ligório da Silva	Tarde	V	Aprovação nos conteúdos da disciplina Matemática 3° ano
Técnico em Administração/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Química 3° ano	1	Médio	Josélia Paz Ribeiro de Sousa	Tarde	R	Aprovação nos conteúdos da disciplina Química 3° ano
Técnico em Administração/ Informática/ Meio Ambiente Integrado ao Médio	Química 3° ano	1	Médio	Josélia Paz Ribeiro de Sousa	Tarde	V	Aprovação nos conteúdos da disciplina Química 3° ano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

Técnico em Administração/Agropecuária/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Química 2º ano	1	Médio	Germano Pereira dos Santos	Tarde	R	Aprovação nos conteúdos da disciplina Química 2º ano
Técnico em Administração/Agropecuária/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Química 2º ano	1	Médio	Germano Pereira dos Santos	Tarde	V	Aprovação nos conteúdos da disciplina Química 2º ano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)		1	Superior	Samuel da Silva Costa	Tarde	R	Ser aluno de graduação
Tecnologia em Gestão Ambiental	Química Ambiental	1	Superior	Josélia Paz Ribeiro de Sousa	Tarde	V	Aprovação na disciplina Química Ambiental
Licenciatura em Matemática	Elementos da Matemática I	1	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	V	Aprovação na disciplina Elementos I
Tecnologia em Gestão Ambiental	Matemática Aplicada	1	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	V	Aprovação na disciplina Matemática Aplicada
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	1	Superior	Thiago Esteves Moura	Tarde	V	Aprovação na Disciplina Cálculo I
Licenciatura em Matemática	Cálculo III	1	Superior	Carlos Adriano da Costa Gomes	Tarde	V	Aprovação na Disciplina Cálculo III
Licenciatura em Matemática	Geometria Espacial	1	Superior	Antônio de Alencar Costa e Silva	Tarde	V	Aprovação na disciplina Geometria Espacial
Licenciatura em Física	Pré-cálculo	1	Superior	Marcio Luiz Duarte da Silva	Tarde	V	Aprovação nos conteúdos da disciplina Pré-cálculo

Tipo de Bolsa- R- Remunerada V- Voluntária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito quando for o caso, para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

3.1.8 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais no turno da tarde para atender às atividades programadas nesta monitoria.

Parágrafo Único. Poderão participar do Programa de Monitoria de Ensino alunos de cursos de Graduação de outras instituições de ensino públicas ou privadas, desde que os mesmos se insiram no sistema de monitoria classificada no tipo Monitoria voluntária não remunerada, nos termos do disposto no artigo 2º; inciso I da Resolução 12/2016/CONSUP.

3.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Coordenação Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2. Declaração de matrícula;

4.1.3. Histórico escolar atualizado;

4.1.4. Cópia do RG e CPF;

4.1.5. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.6. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).

4.1.7. Para os candidatos a monitoria do NAPNE, entregar documento que comprove o conhecimento e/ou experiência do candidato em informática básica (declaração e certificados de cursos);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da Coordenação Pedagógica e a conferência dos documentos dos inscritos ficará a cargo da Direção de Ensino Campus Corrente, no período do cronograma de atividades (item 8).

4.3. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar deferida pela Direção de Ensino, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória)

5.1.2- Aplicação de provas escritas, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO IV) e cronograma (item 8), aplicadas e avaliadas pelo professor responsável pela disciplina; (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova escrita envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO IV. A prova será composta de uma avaliação contendo questões objetivas e subjetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 as 16:00, nos locais definidos em mural do campus com no mínimo, um dia de antecedência de sua aplicação.

b) Para os candidatos a monitoria do NAPNE, será aplicada prova escrita conforme cronograma (item 8), na qual o candidato elaborará redação dissertativa, com no mínimo 25 linhas e máximo 40 linhas, sobre tema envolvendo a educação inclusiva, tema a ser divulgado na data e no horário de realização da prova escrita;

b.1) A prova escrita para os candidatos a monitoria do NAPNE será corrigida por comissão formada pela Direção de Ensino, Equipe Pedagógica e Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais do campus, e observará os critérios abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Conteúdo	Domínio do conteúdo (conhecimento sobre o tema)	1
	Coerência, coesão, argumentação e clareza de ideias no desenvolvimento do tema.	1
Estrutura	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2
Correção ortográfica e gramatical	Uso adequado da língua portuguesa e correção gramatical.	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

Criatividade/Expressão das ideias/Atualização	Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade e atualidade. Capacidade de problematizar.	4
TOTAL DE PONTOS		10

- c) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;
d) a aplicação da prova escrita acontecerá conforme cronograma (item 8), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 02 (duas) horas.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

- 6.1. A Prova Escrita específica será realizada no Campus, em local a ser divulgado de acordo com o cronograma, no horário de **14:00 às 16:00 do dia 01 de abril de 2019**.
6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita, meia hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
6.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.
6.4. Não é permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova escrita, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.
7.2 Em caso de empate na nota da prova escrita para aprovação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
a) maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;
b) maior idade.
7.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	25.03.2019
Período de inscrições	26.03.2019 a 28.03.2019
Homologação de análise dos documentos e histórico escolar e divulgação da homologação das inscrições	29.03.2019
Aplicação da prova escrita	01.04.2019
Divulgação dos Resultados	02.04.2019
Início das atividades	03.04.2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 9.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- 9.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 9.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- 9.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 9.6 Apresentar, bimestralmente, a Coordenação de Apoio ao Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 10.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 10.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

11.1 São atribuições do Professor orientador:

- 11.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 11.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 11.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 11.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 11.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 12.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

12.2 As bolsas remuneradas para o semestre letivo 2019.1 terão a validade de 03 (três) meses. As bolsas remuneradas ofertadas para monitorias do ensino médio integrado corresponderão aos meses de abril a junho de 2019 e serão automaticamente renovadas para o semestre letivo 2019.2, por 05 (cinco) meses e corresponderão aos meses de agosto a dezembro de 2019; já as bolsas remuneradas ofertadas para monitorias dos cursos modulares corresponderão aos meses de abril a junho de 2019 e se encerram, sem prorrogação, em junho de 2019.

12.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

Corrente (PI), 25 de março de 2019.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral

CLEONICE MOREIRA LINO
Diretora de Ensino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO I

EDITAL Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - CACOR/IFPI - MONITORIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: () Manhã () Tarde

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Corrente solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

DISCIPLINA DE INTERESSE: _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 08/2019.

Candidato(a): _____

Corrente (PI), ____/____/2019 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 08/2019 para seleção de monitoria do Campus Corrente.

Corrente, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO II
EDITAL Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - CACOR/IFPI – MONITORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno(a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 08/2019
de seleção de monitores, de 25 de março de 2019, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais
para o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer
vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Corrente, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO III
EDITAL Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - CACOR/IFPI - MONITORIA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 08, de
25 de março de 2019, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7
deste edital.

Corrente, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO IV

EDITAL Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - CACOR/IFPI – MONITORIA
CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Tecnologia em Gestão Ambiental	Cartografia Ambiental	Noções de orientação espacial; Rumos e azimutes; Modelo de representação da terra; Sistema de referência; Escalas; Projeções cartográficas; Sistemas de coordenadas geodésicas e UTM; Cartografia sistemática e cartografia temática; Produtos cartográficos; Planimetria e altimetria; Leitura de cartas e mapas; Cartografia digital; Sistema global de navegação por satélite.
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tratamento de Efluentes	Características físico-químicas e biológicas dos efluentes. Padrões de emissão e de qualidade. Impacto da poluição hídrica. Noções de tratamento físico-químico de esgotos domésticos. Sistemas biológicos de tratamento de águas residuárias. Tratamento e disposição final de lodos.
Técnico em Administração/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Física 3º Ano	Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo.
Técnico em Administração/Agropecuária/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Física 2º Ano	Escala termométrica, dilatação térmica, capacidade térmica, equação fundamental da calorimetria, leis da termodinâmica, espelhos planos, espelhos esféricos.
Licenciatura em Física	Física Básica	Movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento de projéteis, movimento circular uniforme, leis de Newton.
Técnico em Administração/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Matemática 3º ano	Frações e decimais; Fatoração de polinômios; Produtos notáveis; Equações e sistemas.
Técnico em Administração/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Química 3º ano	Hidrocarbonetos, funções orgânicas oxigenadas, funções orgânicas nitrogenadas, energia nuclear, carboidratos, lipídios, proteínas
Técnico em Administração/Agropecuária/Informática/Meio Ambiente Integrado ao Médio	Química 2º ano	Cálculos químicos e estequiometria, estudo das soluções, propriedades coligativas, termoquímica, cinética química, equilíbrio dinâmico, eletroquímica: pilha e eletrólise.
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)		Redação dissertativa sobre educação inclusiva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

Tecnologia em Gestão Ambiental	Química Ambiental	Materiais e equipamentos de laboratório, Poluição hídrica, Poluição do solo urbano e rural, Poluição Atmosférica.
Licenciatura em Matemática	Elementos da Matemática I	Equações de 1º grau e 2º grau, Potenciação, Radiciação e Equações Exponenciais
Tecnologia em Gestão Ambiental	Matemática Aplicada	Equações de 1º grau e 2º grau, Potenciação, Radiciação e Equações Exponenciais
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	Números Reais. Limites. Continuidade. Derivadas e aplicações.
Licenciatura em Matemática	Cálculo III	Coordenadas Polares. Áreas em Coordenadas Polares. Superfícies Cilíndricas e Quádricas.
Licenciatura em Matemática	Geometria Espacial	Pontos, retas e planos; Relação de posição entre entes geométricos; Distâncias e ângulos; Poliedros; Volumes e áreas de sólidos geométricos.
Licenciatura em Física	Pré-cálculo	Funções reais: números reais, desigualdades, valor absoluto. Trigonometria: funções trigonométricas, lei dos senos e cossenos, radianos, gráficos de funções (polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas e hiperbólicas). Sequências e séries de números reais.